



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES DE TRABALHO - COPERT

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 12/06/2018

Participantes:

Representantes da COPERT

- Prof. Dr. Fernando L. M. Mantelatto
- Dr. Salvador Ferreira Silva
- David Hosokawa Griman

Representantes da PG

- Dra. Stephanie Yukie Hayakawa da Costa

Representantes do SINTUSP

- Neli Maria Paschoarelli Wada
- Solange Conceição Lopes
- Rosane Meire Vieira dos Santos
- Marcello Ferreira dos Santos
- Waldegiso Galvão de Albuquerque
- Claudionor Brandão

Convidado do SINTUSP

- Josenilton Andrade de Franca

Pauta

Respostas:

Item "h" do Ofício SINTUSP nº 120/2018: autorização para que os trabalhadores possam acumular horas para pagamento dos dias /pontes de feriado do restante do ano;

Recesso dos servidores técnicos e administrativos da Escola de Aplicação;

Itens faltantes do Ofício SINTUSP nº 120/2018:

- f) No capítulo VII acrescentar a cláusula para que todo trabalhador tenha garantido seu direito a reunião sindical;
- i) Discutir a legalidade de "compartilhar" um trabalhador com mais de um local de trabalho;
- j) Não permitir, enquanto vigorar o Acordo Coletivo, que as Unidades da USP façam acordos individuais;

Pauta Mulheres – conforme Ata reunião de 10/04/2018 (linha 124 a 125):
Amamentação;

DISCUSSÃO:

1 Abertos os trabalhos às 11h10, Prof. Mantelatto agradece a presença de
2 todos. Sra. Neli pede a palavra para manifestar repúdio com relação ao
3 posicionamento da Reitoria da Universidade. Segundo a Sra. Neli, durante
4 reunião do Conselho Universitário houve uma conversa com o Prof. Vahan e
5 depois foi enviado e-mail à Reitoria, solicitando agendamento de reunião para
6 discutir o reajuste dos benefícios sociais. Sra. Neli afirma, ainda, que na
7 ocasião o Prof. Vahan informou que seria dado poder de decisão ao
8 Presidente da COPERT para deliberar sobre o assunto. Os membros do
9 Sindicato manifestam insatisfação com a falta de retorno e reiteram, através
10 da COPERT, solicitação de agendamento de reunião para tratar do reajuste
11 dos benefícios sociais. Prof. Mantelatto reconhece a importância das
12 colocações, reitera que a colocação "sobre o poder de decisão ao Presidente
13 da COPERT" não procede e que a mesma foi inclusive reconhecida no
14 boletim do SINTUSP de 08/06/2018, informa que a demanda foi registrada
15 junto à presente Comissão e as colocações feitas pelo Sindicato serão
16 levadas ao conhecimento do Magnífico Reitor. Prof. Mantelatto dá
17 prosseguimento à reunião, mencionando retornos de Ofícios enviados pelo
18 Sindicato, a saber: Ofício SINTUSP nº 206/2018, que solicita agendamento de
19 reunião para tratar da eventual falta de médicos do trabalho no Campus do
20 Quadrilátero da Saúde, Prof. Mantelatto informa que será agendada reunião
21 com o responsável do SESMT. Em resposta ao Ofício SINTUSP nº 207/2018,
22 que solicita agendamento de reunião para discutir a jornada de trabalho dos
23 servidores do SVOC, Prof. Mantelatto comunica agendamento de reunião
24 para o dia 20/06/2018, às 11h00, com a participação do Diretor do SVOC,
25 COPERT, SINTUSP e PG. Prof. Mantelatto informa que conversou com os
26 Profs. Vahan e Hernandes sobre o atendimento aos itens da pauta mulheres
27 (salas para amamentação, ordenha e armazenamento adequados), e
28 informou que a sugestão é que o próprio gabinete da Reitoria seja
29 responsável por contatar os Dirigentes de Unidade e averiguar as condições
30 necessárias desses locais, fazendo a gestão necessária; sobre a licença em
31 caso de aborto, é comunicado que a mulher continuará tendo direito ao gozo
32 de até 15 (quinze) dias mediante atestado médico, mas ainda será definido o
33 tipo de atestado que deve ser apresentado, sendo possível dispensar, por
34 Portaria GR, a necessidade de validação pelo SESMT. Com relação à
35 dinâmica de trabalho das reuniões com a COPERT, Prof. Mantelatto reafirma
36 a importância da organização para as reuniões, com a devida antecipação e
37 respeito à pauta, na medida do possível, para que não seja perdido o foco e
38 para que o tempo de preparação quanto das reuniões presenciais seja
39 otimizado, pois se respeitada essa dinâmica, os itens podem ser melhor
40 atendidos pela Comissão. Os membros do Sindicato concordam com a
41 colocação, entretanto, ressaltam que o número de reuniões agendadas não
42 têm sido suficientes para tratar das demandas, por isso de certa forma os
43 assuntos são trazidos nas reuniões disponíveis. Prof. Mantelatto entende as
44 justificativas do Sindicato e lembra que já foram realizadas 4 (quatro) reuniões
45 ordinárias e 3 (três) extraordinárias e sendo assim, para melhoria da
46 dinâmica, solicita que os casos enviados por e-mail sejam identificados como
47 "demanda de reunião ordinária" ou "demanda de fluxo contínuo", todos
48 concordam com essa dinâmica. Sr. Brandão relata problemas de
49 interpretação sobre a competência das chefias para envio de horas em débito
50 dos servidores para o Banco de Horas. Sr. David esclarece que as horas em

Marcelo

do

3/4

mwada

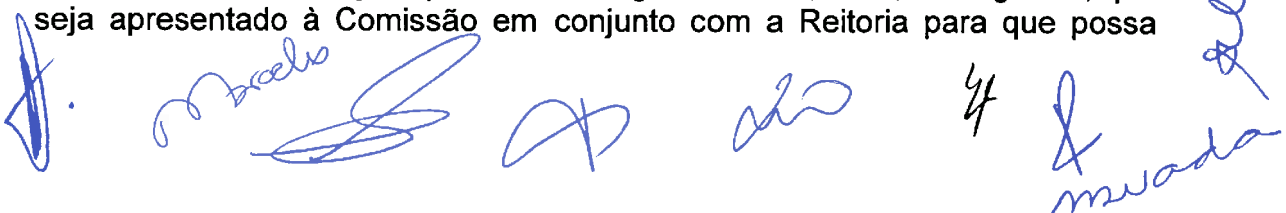


UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES DE TRABALHO - COPERT

51 débito dos servidores, resultantes de ausências, atrasos ou saídas
52 antecipadas podem ser enviadas para o Banco de Horas por decisão da
53 chefia ou dirigente, com o correspondente registro no sistema ifPonto, desde
54 que o servidor não tenha ultrapassado ou venha a ultrapassar os limites
55 estabelecidos na Cláusula 5ª, item 5.2, c.1 do Acordo Coletivo de Trabalho.
56 Dra. Stephanie lembra que é dever da chefia organizar o trabalho de forma a
57 zerar qualquer saldo do servidor até o final da vigência do Banco de Horas.
58 Sr. David lembra ainda que as horas em débito do servidor têm previsão de
59 desconto em folha de pagamento no final da vigência do Acordo Coletivo e
60 esclarece que, uma vez que as horas em crédito têm previsão de pagamento
61 no final da vigência do Acordo Coletivo, a Administração efetua gestão junto
62 aos Dirigentes e Chefias para que as horas sejam usufruídas nos termos da
63 Cláusula 5ª, item 5.1, letras "a" a "d". Dando continuidade aos itens do Of.
64 SINTUSP 120/2018: Sr. David solicita maiores esclarecimentos sobre o item
65 "i" – legalidade de compartilhar funcionário – Sra. Neli explica que devido à
66 falta de funcionários, por exemplo, como um servidor contratado para
67 trabalhar num laboratório pode, de repente, ser colocado para atuar em outro
68 laboratório, informa que as pessoas estão sobrecarregadas, estão
69 adoecendo. Sem falar nos professores, porque os técnicos têm que dar
70 suporte aos professores, fazer relatórios, trabalhos para a FAPESP, e a
71 jornada é curta para desenvolver tantas atividades ao mesmo tempo.
72 Relatam casos de servidores que devem atuar em 3 (três) laboratórios no
73 mesmo dia, por exemplo. Os membros do Sindicato relatam que no geral isso
74 tem ocorrido nos laboratórios. Os membros da Comissão expõem suas
75 considerações sobre a questão e entendem que não se trata de tema para
76 inclusão em Acordo Coletivo, mas de casos específicos que devem ser
77 trazidos à Comissão. Os representantes do SINTUSP concordam com a
78 conclusão, mas solicitam rapidez na solução dos casos. Sra. Neli lembra que
79 muitos temas se acumularam na COPERT porque na época o Prof. Zago teria
80 orientado os Dirigentes a não atender o Sindicato e que todos os temas
81 fossem centralizados na Comissão. Sra. Neli lembra pendência de casos de
82 transferência de duas servidoras da Creche para a Faculdade de Odontologia.
83 Sra. Solange pede a palavra e afirma que o processo do USP Renova não
84 resolveu os problemas de servidores da SAS, que ainda há muitas
85 pendências. Prof. Mantelatto informa que foram mapeados os servidores que
86 fizeram curso, mapearam necessidade das Unidades, e agora será feito o
87 trabalho de realocação dos servidores de acordo com o perfil e cursos de
88 requalificação realizados. Amanhã será realizada reunião do RENOVA
89 inclusive, para deliberar sobre alguns casos. Sra. Rosane cita que houve
90 reunião sobre RENOVA no HU, percebe problema na administração do
91 programa, pois mesmo após todo o processo feito, as chefias não liberam os
92 servidores para serem realocados para as devidas áreas. Sr. David solicita
93 maiores esclarecimentos sobre o item "j" – acordos individuais nas Unidades
94 da USP. Sra. Neli informa que se trata de preocupação de conversas
95 ocorridas quando do início das discussões para prorrogação do Acordo
96 Coletivo em que Dirigentes teriam questionado se, no caso da não renovação

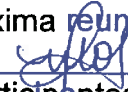
97 ou prorrogação do Acordo Coletivo, poderiam adotar acordos individuais. Prof.
98 Mantelatto lembra que o Acordo Coletivo foi um avanço muito grande para
99 todos e que a prática de Acordos Individuais, embora previstas, não seria
100 benéfica em uma Universidade tão heterogênea quanto a natureza das
101 Unidades. Sr. David esclarece que, em geral, mesmo as situações previstas
102 na Reforma Trabalhista necessitariam de regulamentação geral da aplicação
103 na USP e lembra que em vista discussões anteriores na COPERT, as
104 Portarias Internas das Unidades da USP quanto aos horários de
105 funcionamento dos setores da Unidade, locais de registro do ponto (instalação
106 do REP) e marcações dos horários de intervalo não podem ser confundidas
107 como Acordos Individuais, mas como normas de organização internas, que,
108 por sua vez, não podem descumprir o Acordo Coletivo. Os membros da
109 COPERT consideram que este item também não tem necessidade de
110 inclusão no Acordo Coletivo. Os representantes do SINTUSP concordam com
111 o posicionamento. Dando continuidade: item "h", Sr. David explica que foi feita
112 análise jurídica, e informa que não vê como atender, no momento. Dra.
113 Stephanie explica que "guardar horas agora para compensar o recesso do
114 final do ano", é um Acordo criando regra para o futuro, no momento não pode
115 ser atendido, mas afirma que a Procuradoria Geral vai continuar estudando o
116 tema sob o ponto de vista jurídico e acompanhando eventuais mudanças de
117 jurisprudência para que, futuramente, talvez, possa ter uma outra saída. Prof.
118 Josenilton apresenta como exemplo, as horas acumuladas em viagens de
119 estudos de meio dos servidores da Escola de Aplicação. Dando continuidade,
120 quanto à concessão de Recesso aos servidores técnicos administrativos da
121 Escola de Aplicação, Sr. David informa que após análise dos argumentos
122 apresentados na última reunião da COPERT a Administração manteve o
123 entendimento de conceder o recesso apenas para os PROFEM, e reafirma a
124 orientação dada à Direção da Faculdade de Educação, para que os demais
125 servidores da Escola de Aplicação atuem, nesse período, desenvolvendo
126 atividades de apoio junto à Faculdade sempre observadas as competências
127 de cada função. Sr. Brandão afirma que a Universidade está suprimindo um
128 direito que os servidores da Escola de Aplicação já vinham usufruindo. Se
129 isso foi feito fora da Lei anteriormente, que os responsáveis prestem a devida
130 conta. Dra. Stephanie explica que nunca houve direito e que há Pareceres da
131 PG desde vários anos atrás informando que o recesso não era devido, não
132 era legal, e se foi feito anteriormente, não foi com aval da Administração. Sr.
133 Waldegiso lamenta o posicionamento e informa que causará insatisfação dos
134 trabalhadores que, por esse motivo, poderão decidir pela greve. Com relação
135 ao item "f" – atividades sindicais, Sr. David lembra que o item já foi discutido
136 na reunião anterior, mas retoma o tema por pedido dos representantes do
137 SINTUSP ao final da última reunião. Relembra que a COPERT havia se
138 comprometido a fazer a gestão das liberações já previstas no Acordo Coletivo
139 junto aos Dirigentes das Unidades, que eventualmente não estejam seguindo
140 o disposto no referido Acordo. Lembra ainda que anteriormente já havia sido
141 comentado que caso houvesse uma agenda prévia das reuniões sindicais,
142 favoreceria o tratamento do assunto com as Unidades quanto à liberação dos
143 servidores para participação nas referidas reuniões. Sra. Neli informa que em
144 meados em setembro/outubro deste ano será realizado um Congresso de
145 Funcionários e desde já solicita a liberação dos delegados eleitos nas
146 Unidades para participar do evento. Prof. Mantelatto sugere que quando o
147 Sindicato tiver a definição quanto ao Congresso, data, local, cronograma, que
148 seja apresentado à Comissão em conjunto com a Reitoria para que possa

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page. From left to right: a signature that appears to be 'David', a signature that appears to be 'Brandão', a signature that appears to be 'Waldegiso', a signature that appears to be 'Stephanie', a signature that appears to be 'Josenilton', a signature that appears to be 'Neli', and a signature that appears to be 'Mantelatto'.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES DE TRABALHO - COPERT

149 avaliar a dimensão do evento e o pedido de liberação. Sr. David passa a tratar
150 de dois temas encaminhados por e-mail pelo SINTUSP. Em relação à
151 solicitação de tratamento dos saldos de horas no HRAC/Bauru, relativos aos
152 Acordos Individuais de compensação firmados antes da entrada em vigor do
153 Acordo Coletivo propõe que, uma vez que o tema já chegou a ser discutido
154 anteriormente, será incluída proposta de texto na minuta do Termo Aditivo e
155 apresentada para avaliação do SINTUSP. Em seguida passa a tratar da
156 passagem de plantões no HU. Sra. Rosane pede a palavra e explica que a
157 passagem de plantões já vem sendo apresentada na COPERT e necessita de
158 uma solução. Dr. Salvador confirma que o assunto já foi tratado em outra
159 reunião já há algum tempo e que, ao que lembra, o Sindicato ficou de
160 apresentar uma proposta sobre este tema. A Sra. Rosane esclarece que a
161 proposta já fora encaminhada anteriormente, mas que não recebeu resposta.
162 Sr. Salvador esclarece que não tem conhecimento dessa proposta, mas
163 propõe que seja discutida uma proposta o mais rápido possível para que, se
164 possível, seja inserido no aditamento do Acordo Coletivo que está em
165 discussão. Sr. David propõe que assim que for elaborada a minuta do Termo
166 Aditivo, será encaminhada ao SINTUSP para análise. Propõe ainda que no
167 caso de estarem de acordo ou apontarem correções que não necessitem de
168 novas discussões, este andamento poderá se dar por e-mail, mas caso exista
169 a necessidade de rediscutir algum tema, deverá ser agendada reunião
170 extraordinária antes da finalização do texto. Sr. Brandão informa que irá
171 retornar aos servidores do Centro de Saúde a seguinte informação: "desde
172 que o Chefe esteja de acordo e que não ultrapasse os limites de horas
173 negativas permitidos no Acordo Coletivo é perfeitamente possível enviar as
174 horas negativas ao banco". Os membros da COPERT confirmam que o
175 entendimento está correto, com as ressalvas feitas no início da reunião. Prof.
176 Mantelatto informa que os Aditivos do Acordo Coletivo serão providenciados
177 pela Dra. Stephanie e assim que possível serão enviados para apreciação do
178 SINTUSP, e solicita que no prazo de 1 (uma) semana retornem com avaliação
179 do Sindicato para os trâmites de assinatura. Todos os presentes concordam
180 em agendar a próxima reunião ordinária para o dia 10/07/2018, às 11h00. Eu,
181 Marcela Oliveira, , Secretária, lavrei a presente ata, abaixo
182 assinada pelos participantes.

Prof. Dr. Fernando L. M. Mantelatto 

Dr. Salvador Ferreira Silva 

Sr. David Hosokawa Griman 

Dra. Stephanie Yukie H. Costa 

Sra. Neli Maria Paschoarelli Wada 

Sra. Solange Conceição Lopes 

Sra. Rosane Meire Vieira dos Santos Lu. us

Sr. Marcello Ferreira dos Santos Marcelo F. Santos

Sr. Waldegiso Galvão de Albuquerque W. Galvão

Sr. Claudionor Brandão C. Brandão

Sr. Josenilton Andrade de Franca J. Andrade

muada.